



Araraquara _____ de _____ de 2026.

Ilmo(a). Sr.(a)

(Chefe de Divisão ou Subdivisão)

Ref.: Falta Abonada – Lei 7.248 de 06 de maio de 2010 – (e demais alterações Lei 7.533/2011 e Decreto 9.772/2011)

Bônus Alimentação – Lei 9.573 de 17/05/2019 e suas alterações (Lei n.º 11.549, de 03 de junho de 2025).

Eu, _____, servidor(a)

lotado(a) na _____ solicito o abono de minha

falta no dia _____ de _____ de 2026, conforme os textos legais em referência.

SEM REFLEXO, conforme Art. 4º da Lei n.º 11.929, de 29 de maio de 2026;

COM REFLEXO, conforme Lei 9.573 de 17/05/2019;

N. Termos
P. Deferimento

Assinatura do Servidor
Matrícula:

DEFERIDO INDEFERIDO

Em ____/____/2026

(assinatura e carimbo do Chefe de Divisão/Subdivisão)

- Art. 4º Decreto 9.772 de 30 de maio de 2011: Inciso III. O abono de falta previsto no artigo 1º não poderá ser concedido em dias que antecedem ou sucedem dias de feriados e pontos facultativos.
- Art. 5º Decreto 9772 de 30 de maio de 2011: Fica expressamente vedado aos superiores hierárquicos e chefias convocar o servidor para a realização de horas extras nos dias de concessão de falta abonada.
- A solicitação de Falta Abonada deverá ser realizada com 2 (dois) dias de antecedência.